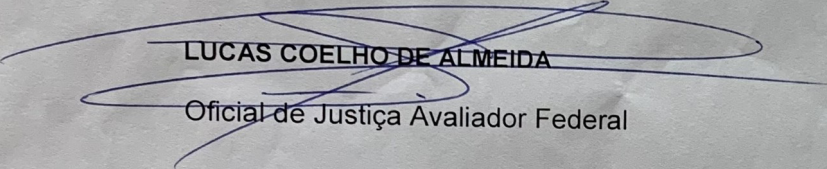


o(a) qual, na qualidade de depositário(a) do(s) bem, deverá conservá-lo(s) com as características atuais, não poderá dele dispor sem prévia autorização judicial, sob pena de ser responsabilizado.

INTIMAÇÃO: Certifico e dou fé que intimei

Para constar, lavrei o presente auto.


LUCAS COELHO DE ALMEIDA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário(a) 